Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 25/11/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 2232 , DE 2025.

(Proponentes: Vereadores Cidão da Telepar/PODE e Rondinelle Batista/NOVO)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, solicitando realização de estudos técnicos para viabilizar a construção de nova Unidade de Saúde da Família – USF, no bairro Maria Luiza.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 25 de novembro de 2025.

Cidão da Telepar
Vereador/PODE

RONDINELLE SERGIO BATISTA:02416363964
Assinado de forma digital por RONDINELLE SERGIO BATISTA:02416363964
Dados: 2025.11.25 10:14:43 -03'00'

Rondinelle Batista
Vereador/NOVO

Justificativa:

A presente indicação tem por finalidade solicitar a realização de estudos técnicos para viabilizar a construção de uma nova Unidade de Saúde da Família – USF no bairro Maria Luiza.

A construção de uma nova Unidade de Saúde da Família permitirá ampliar a capacidade de atendimento, acolhendo um número maior de famílias e garantindo consultas médicas, de enfermagem e atendimentos especializados de forma mais eficiente, sem sobrecarregar unidades vizinhas.

Além disso, reduzirá deslocamentos e facilitará o acesso da população aos serviços de saúde, diminuindo custos, tempo de viagem e dificuldades de locomoção, especialmente para idosos, gestantes e pessoas com mobilidade reduzida.

Com uma estrutura moderna e adequada, haverá ainda o fortalecimento da atenção primária, possibilitando o desenvolvimento de ações preventivas, controle de doenças crônicas, programas de imunização e acompanhamento de gestantes e crianças com mais qualidade e regularidade, contribuindo para evitar agravamentos e internações desnecessárias.

Diante do exposto, a realização dos estudos técnicos por parte da SESAU mostra-se medida necessária e oportuna, visando assegurar melhor estrutura de atendimento e mais qualidade de vida à comunidade do bairro Maria Luiza.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA